

17º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: **AUTO POSTO E MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.219.220/0001-38, com sede a Rodovia BR 282, Km 95, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Lindomar Chiocheta Junior, CPF n.º 799.xxx.xxx-04.

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 16/11/2023 onde o preço unitário do óleo diesel s10 era R\$ 5,34 e nota fiscal atual de 12/12/2023 com o preço unitário de R\$ 5,11;

Considerando, assim, a redução de preços promovido pela Distribuidora, no óleo diesel s10, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 4,3071%;

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 30/11/2023 onde o preço unitário do óleo diesel comum era R\$ 5,20 e nota fiscal atual de 14/12/2023 com o preço unitário de R\$ 5,06;

Considerando, assim, a redução de preços promovido pela Distribuidora, no óleo diesel comum, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 2,6923%;

Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.7 do contrato original;

Considerando o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993; e

Considerando que de comum acordo entre as partes a redução no preço do **óleo diesel s10** foi correspondente a R\$ 0,28 reajustando o preço por litro para **R\$ 6,17** equivalente a uma redução de 4,341%;

Considerando que de comum acordo entre as partes a redução no preço do **óleo diesel comum** foi correspondente a R\$ 0,18 reajustando o preço por litro para **R\$ 6,19** equivalente a uma redução de 2,825%;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 69/2022 – Pregão 38/2022 em conformidade com a alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E ORÇAMENTO

- 1.1. Em pagamento ao objeto da contratação **óleo diesel s10**, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de **R\$ 6,17** ao litro.
- 1.2. Em pagamento ao objeto da contratação **óleo diesel comum**, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de **R\$ 6,19** ao litro.
- 1.3. A redução decorrente do presente aditivo, no total de R\$ 1.953,70 (Um mil, novecentos e cinquenta e três reais, e setenta centavos) causará redução nos empenhos correspondentes de cada departamento afetado, nos montantes conforme abaixo:

Dotação	Órgão	Gasolina	Diesel Comum	Diesel S10	Total
51	Educação		44,91	190,29	235,20
83	Transportes e Obras		43,21	1.129,73	1.172,94
93	Agricultura		31,89	513,67	545,56
TOTAL					1.953,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia 19 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 18 de dezembro de 2023

Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal

Lindomar Chiocheta Junior,
Contratada

Testemunhas:

Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.xxx.xxx-59

Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.xxx.xxx-26